

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira 15 de Junho de 2001

IV

Série

Número 75

Suplemento

Sumário

C.I.M - COMPANHIA INSULAR DE MONHOS - S.G.P.S., S.A.
Convocatória

C.I.M - COMPANHIA INSULAR DE MONHOS - S.G.P.S., S.A.

Sede social: Plataforma Onze da Zona
Franca Industrial da Madeira
Capital social: 21.675.475 Euros
Matrícula n.º 1220/940426 - Conservatória do Registo
Comercial da Zona Franca da Madeira
Pessoa Colectiva n.º 511002890

Assembleia geral extraordinária**Convocatória**

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para a reunião extraordinária da Assembleia Geral da "C.I.M - COMPANHIA INSULAR DE MONHOS - S.G.P.S., S.A.", a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no dia 17 de Julho de 2001, pelas 15 horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

Ponto único - Deliberar sobre a aquisição de acções próprias.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia depende do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de acções representativas daquele valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Caniçal, 13 de Junho de 2001

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, António
Manuel Rebelo Quintal

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)